



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - IBIRAMA

**PORTARIA Nº 117 / 2022 - GAB/IBI (11.01.10.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Ibirama-SC, 28 de abril de 2022.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem o Comitê de Ensino do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Ibirama:

- **EDUARDO STAHNKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1129864, **como presidente;**
- **ANDRÉ LUIZ KOPELKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2302889, **como membro titular do segmento docente;**
- **HERBERT SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2277667, **como membro titular do segmento docente;**
- **CAMILA SITA KÜSTER**, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientadora Educacional, matrícula SIAPE nº 2163225, **como membro titular do segmento técnico administrativo;**
- **FRANK DIETER KINDLEIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2143026, **como membro titular dos coordenadores de curso;**
- **KATHIA MARIANE FEHSENFELD**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2958850, **como membro titular dos coordenadores de curso;**
- **MAURO ALBERTO BONETTI DA SILVA**, discente, matrícula nº 2021320506, **como membro titular do segmento discente;**
- **SONIA SCHAPPO IMHOF**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1816600, **como membro da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão;**
- **EDUARDO BRANDL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2383535, **como membro suplente do segmento docente;**
- **EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2085355, **como membro suplente do segmento técnico administrativo;**
- **ISABELA DAL-BÓ FALCHETTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2876959, **como membro suplente dos coordenadores de curso;**
- **DANIELE ZANATA CESAR**, discente, matrícula nº 2021317331, **como membro suplente do segmento discente.**

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 062/2020 de 06/03/2020.

Art. 3º - Fica regulamentada a carga horária máxima semanal de até 02h (duas horas) para o Presidente e de até 01h (uma hora) para os demais membros quanto à realização das atividades da comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui vigência até 28/04/2024.

*(Assinado digitalmente em 28/04/2022 09:40 )*

DOUGLAS HORNER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/IBI (11.01.10.01)  
Matrícula: 1901863

**Processo Associado: 23474.000001/2022-05**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **530a390894**